

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



TRÁFEGO AÉREO

CIRCEA 100-51

**PROCESSO DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO
OPERACIONAL DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO
AÉREO EM ÓRGÃO ATC**

2019

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



TRÁFEGO AÉREO

CIRCEA 100-51

**PROCESSO DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO
OPERACIONAL DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO
AÉREO EM ÓRGÃO ATC**

2019



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 56/DGCEA, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a reedição da CIRCEA 100-51,
Circular sobre “Processo de Habilitação
e Avaliação Operacional de Controlador
de Tráfego Aéreo”.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da CIRCEA 100-51 “Processo de Habilitação e Avaliação Operacional de Controlador de Tráfego Aéreo”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor vinte dias após a data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DECEA nº 24/SDOP, de 19 de julho de 2010, publicada no Boletim Interno do DECEA nº 139, de 26 de julho de 2010, que aprovou a edição da CIRCEA 100-51/2010, e a Portaria DECEA nº 25/SDOP, de 19 de julho de 2010, publicada no Boletim Interno do DECEA nº 139, de 26 de julho de 2010, que aprovou a edição da CIRCEA 100-52/2010.

Ten Brig Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº 82, de 16 de maio de 2019)

SUMÁRIO

PREFÁCIO	7
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 <u>FINALIDADE</u>	9
1.2 <u>ÂMBITO</u>	9
1.3 <u>ABREVIATURAS</u>	9
1.4 <u>CONCEITUAÇÕES</u>	9
2 PROCESSO DE HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO ATC	12
2.1 <u>ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO ATC</u>	12
2.2 <u>ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO REGIONAL</u>	13
3 PREENCHIMENTO DAS FICHAS DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO	14
3.1 <u>FICHA SÍNTESE DO PROCESSO (ANEXO A)</u>	14
3.2 <u>FICHA DE INDICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA FINAL (ANEXO B)</u>	14
3.3 <u>FICHAS DE AVALIAÇÃO PRÁTICA (ANEXOS C, D, E E F)</u>	14
3.4 <u>FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE INSTRUÇÃO (ANEXO G)</u>	15
4 SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PESSOAL OPERACIONAL (SGPO)	16
5 AVALIAÇÃO OPERACIONAL DE ATCO	17
5.1 <u>AVALIAÇÃO TEÓRICA</u>	17
5.2 <u>AVALIAÇÃO PRÁTICA</u>	17
5.3 <u>CONCEITO OPERACIONAL</u>	18
6 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	20
7 DISPOSIÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	22
Anexo A - Ficha Síntese do Processo	23
Anexo B - Ficha de Indicação para Avaliação Prática Final	24
Anexo C - Ficha de Avaliação Prática de ATCO	25
Anexo D - Ficha de Avaliação Prática de Estagiário a Instrutor de Órgão ATC	30
Anexo E - Ficha de Avaliação Prática de Estagiário a Supervisor de Órgão ATC	34
Anexo F - Ficha de Avaliação Prática de Estagiário a Chefe de Equipe de Órgão ATC	39
Anexo G - Ficha de Acompanhamento Diário de Instrução	44
Anexo H – Modelo de Ata do Conselho Operacional	45

PREFÁCIO

Esta publicação foi reeditada, basicamente, com o objetivo de:

- a) estabelecer novas atribuições às Organizações Regionais e aos Órgãos ATS no processo de habilitação de ATCO;
- b) normatizar o Sistema de Gerenciamento de Pessoal Operacional (SGPO) nos processos de habilitação e avaliação;
- c) estabelecer a Ficha de Estagiário a Instrutor, a Supervisor e a Chefe de Equipe de Órgão ATC;
- d) realizar modificações na Ficha Síntese de processo, na Ficha de indicação para Avaliação Final e na Ficha da Avaliação Prática de ATCO;
- e) introduzir a fórmula do cálculo de rendimento nas avaliações práticas; e
- f) incorporar as disposições da CIRCEA 100-52.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Circular tem por finalidade estabelecer o processo para a emissão de Habilitação Técnica para os profissionais com Licença de ATCO ou em processo de Concessão de Licença (1ª Habilitação Técnica do ATCO) do SISCEAB, bem como padronizar as ações relativas às avaliações operacionais do pessoal ATC, em complemento ao disposto na ICA 100-18, “Habilitação Técnica para Controladores de Tráfego Aéreo”.

1.2 ÂMBITO

Esta Circular, de observância obrigatória, aplica-se a todos os integrantes do SISCEAB envolvidos, direta ou indiretamente, nos processos de emissão de novas Habilitações Técnicas ou primeira habilitação para os profissionais com curso de controle de tráfego aéreo e nos processos de avaliação operacional de controlador de tráfego aéreo.

1.3 ABREVIATURAS

ACC	-	Centro de Controle de Área
AFIS	-	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo
ATC	-	Controle de Tráfego Aéreo
ATCO	-	Controlador de Tráfego Aéreo
ATM	-	Gerenciamento de Tráfego Aéreo
ATS	-	Serviços de Tráfego Aéreo
CINDACTA	-	Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
CMA	-	Certificado Médico Aeronáutico
COMAER	-	Comando da Aeronáutica
CS	-	Cartão de Saúde
DECEA	-	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
DO/ATM	-	Subdivisão de Gerenciamento de Tráfego Aéreo da Divisão de Operações
HT	-	Habilitação Técnica
ICA	-	Instrução do Comando da Aeronáutica
QOEA CTA	-	Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica em Controle de Tráfego Aéreo
QOECTA	-	Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo
QSS	-	Quadro de Suboficiais e Sargentos
SGPO	-	Sistema de Gerenciamento de Pessoal Operacional
SGTO	-	Sistema de Gerenciamento de Testes Operacionais
SISCEAB	-	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

1.4 CONCEITUAÇÕES

Para fins do previsto nesta Circular, são empregadas as conceituações dispostas nos subitens a seguir.

1.4.1 APROVEITAMENTO

É o resultado de uma Avaliação Teórica.

1.4.2 AVALIAÇÃO OPERACIONAL DE ATCO

Processo anual a que devem ser submetidos os ATCO que atuem em Órgãos ATS que têm por objetivo avaliar o desempenho técnico-operacional do ATCO para emissão do seu Conceito Operacional, com vistas à verificação da manutenção de suas respectivas habilitações técnicas.

1.4.3 CHEFE DE EQUIPE

ATCO oficial ou civil assemelhado, responsável pelo gerenciamento das atividades operacionais, técnicas e administrativas atribuídas a uma equipe operacional de um Órgão ATC.

1.4.4 CONCEITO OPERACIONAL

É a classificação relativa à média ponderada, expressa em termos percentuais, do aproveitamento e rendimento obtidos pelo ATCO, respectivamente, nas avaliações teórica e prática.

1.4.5 COORDENADOR DA INSTRUÇÃO OPERACIONAL

Profissional designado pelo chefe do órgão ATC para orientar, acompanhar e prover o suporte necessário ao cumprimento do Programa de Instrução Padronizado correspondente.

1.4.6 ESTÁGIO OPERACIONAL

Atividade de treinamento, composta de fase teórica e fase prática (simulada e real), específica para a habilitação técnica de um ATCO.

1.4.7 INSTRUTOR DE ÓRGÃO ATC

ATCO habilitado a ministrar instrução teórica e/ou prática sobre as atribuições relativas às funções operacionais de uma ou mais categorias de habilitação técnica.

1.4.8 ORGANIZAÇÃO REGIONAL

Organização Militar, subordinada ao DECEA, responsável pela prestação de serviços à navegação aérea em uma determinada área do território nacional. São Organizações Regionais os CINDACTA I, II, III e IV e o SRPV-SP.

1.4.9 PROCESSO DE HABILITAÇÃO

Processo destinado à habilitação dos profissionais com curso de controle de tráfego aéreo num órgão ATS, conforme previsto em legislação específica, que deverá ser acompanhado por uma Organização Regional e constituir-se das seguintes fases: designação para estágio, Estágio Operacional e emissão de Habilitação.

1.4.10 RENDIMENTO

É o resultado de uma Avaliação Prática.

1.4.11 SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PESSOAL OPERACIONAL

Sistema de Gerenciamento de Pessoal, Emissão e Controle de Certificados de Habilitações Técnicas para os Controladores de Tráfego Aéreo (ATCO), Operadores de Estação Aeronáutica (OEA) e Radioperadores de Plataforma Marítima (RPM).

1.4.12 SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TESTES OPERACIONAIS

Sistema informatizado desenvolvido com o objetivo de gerenciar o planejamento e a execução das avaliações teóricas, do pessoal operacional do SISCEAB.

1.4.13 SUPERVISOR

ATCO responsável por efetuar a supervisão das atribuições de uma Equipe Operacional.

2 PROCESSO DE HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO ATC

2.1 ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO ATC

2.1.1 Com vistas a padronizar as ações relativas ao processo para a emissão das Habilitações Técnicas para os ATCO, em complemento ao prescrito na ICA 100-18, os órgãos ATC deverão:

- a) indicar o coordenador e os instrutores para ministrar a instrução, bem como aqueles que participarão da avaliação final;
- b) solicitar à DO/ATM do Órgão Regional, antes do início do Estágio Operacional, o número do processo de habilitação, informando, nessa solicitação:
 - o constante da alínea “a” acima; e
 - nome do estagiário.
- c) Preencher, conforme cada caso, as Fichas do Processo de Habilitação;

NOTA: As Fichas do Processo de Habilitação estão dispostas nos Anexos A, B, C, D, E, F e G desta publicação.

- d) ao término do Estágio Operacional, encaminhar ao Órgão Regional:
 - a(s) Ata(s) do Conselho Operacional, independentemente do Parecer emitido;
 - todas as Fichas do Processo de Habilitação correspondente ao ATCO avaliado;
 - a cópia do Certificado Médico Aeronáutico/Cartão de Saúde, caso não estejam disponíveis em sistema automatizado os resultados da inspeção de saúde; e
- e) arquivar as cópias dos documentos mencionados na letra “d” acima.

NOTA1: O processo de habilitação é composto, exceto para os casos de revalidação, dos seguintes documentos: Ata do Conselho Operacional (Anexo H), Ficha Síntese do Processo (Anexo A), Ficha de Indicação para Avaliação Prática Final (Anexo B), Ficha de Avaliação Prática Final (Anexos C, D, E ou F), Ficha de Acompanhamento Diário de Instrução (Anexo G) e cópia do Certificado Médico Aeronáutico/Cartão de Saúde.

NOTA 2: No caso específico de revalidação por perda da validade da habilitação, as atribuições do órgão ATC e os documentos que necessitem ser remetidos ao órgão regional deverão constar no Programa de Instrução do órgão ATC, devendo este Programa ser previamente aprovado pela Chefia da Subdivisão de Gerenciamento de Tráfego Aéreo ou seu correspondente nos PSNA não pertencentes ao DECEA. No entanto, dos itens previstos na letra “d” do item 2.1.1, ao menos serão encaminhados ao órgão regional a(s) Ata(s) do Conselho Operacional, independentemente do Parecer emitido, e a cópia do Certificado Médico Aeronáutico/Cartão de Saúde.

2.2 ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO REGIONAL

2.2.1 Os Órgãos Regionais deverão:

- a) fornecer o número do processo de habilitação, conforme solicitação do órgão ATC;
- b) receber a Ata do Conselho Operacional, as Fichas do Processo de Habilitação e a cópia do Certificado Médico Aeronáutico/Cartão de Saúde, quando pertinente.
- c) analisar todo o processo e, caso haja algum óbice, coordenar a sua solução com o órgão ATC, se necessário;
- d) providenciar a publicação da Ata em Boletim Interno da OM. Adicionalmente, quando esse ATCO pertencer ao efetivo do COMAER, elaborar o item correspondente a cada ATCO;
- e) atendidos todos os requisitos do processo de habilitação, emitir a Habilitação Técnica; e

NOTA: Nesse caso, o Órgão Regional poderá autorizar a inclusão do ATCO na escala operacional, enquanto é finalizado o processo de emissão da respectiva HT.

- f) arquivar a documentação recebida do órgão ATC e a gerada pelo órgão regional, em local apropriado, formando um único processo por ATCO, inclusive atas de Conselhos anteriores que não habilitaram um ATCO específico.

3 PREENCHIMENTO DAS FICHAS DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

3.1 FICHA SÍNTESE DO PROCESSO (ANEXO A)

3.1.1 O número do processo de habilitação, Campo 1, deverá ser solicitado ao Órgão Regional no momento em que for iniciado o Estágio Operacional.

3.1.2 Os Campos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 deverão ser preenchidos pelo órgão ATC ao qual pertence o avaliado.

3.1.3 O Campo 6 representa a carga horária de Estágio Operacional, devendo somente a CARGA HORÁRIA PRÁTICA ser considerada como carga horária mínima prevista na ICA 100-18.

3.1.4 O Campo 8 deverá conter, no mínimo, 2 (dois) instrutores para avaliação final do ATCO que, preferencialmente, não tenham participado das instruções práticas.

3.1.5 O Campo 9 é reservado para que o chefe do órgão ATC preencha seu parecer em relação à habilitação do ATCO avaliado.

3.1.6 Os Campos 10 a 14 serão preenchidos pela Organização Regional.

3.2 FICHA DE INDICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA FINAL (ANEXO B)

3.2.1 Será preenchida após o cumprimento da carga horária mínima prevista na ICA 100-18 e quando for considerado que o Estagiário está apto a ser submetido à avaliação prática final.

3.2.2 O coordenador da instrução operacional é o responsável por iniciar o preenchimento da Ficha de Indicação para Avaliação Prática Final e encaminhá-la ao chefe do órgão ATC.

3.2.3 O chefe do órgão ATC indicará, no mínimo dois e no máximo três, instrutores para a avaliação final.

3.2.4 A depender do resultado da avaliação final, o chefe do órgão poderá indicar o estagiário para ser avaliado pelo Conselho Operacional.

3.3 FICHAS DE AVALIAÇÃO PRÁTICA (ANEXOS C, D, E e F)

3.3.1 As orientações que constam nesse item se aplicam ao preenchimento das Fichas de Avaliação Prática: DE ATCO, DE ESTAGIÁRIO A INSTRUTOR DE ÓRGÃO ATC, DE ESTAGIÁRIO A SUPERVISOR DE ÓRGÃO ATC E DE ESTAGIÁRIO A CHEFE DE EQUIPE DE ÓRGÃO ATC.

3.3.2 O Campo “FINALIDADE” deverá ser preenchido com a palavra “Final”, quando a Ficha for utilizada na avaliação prática final do estagiário, ou com a palavra “Estágio”, quando não for utilizada para a avaliação prática final.

3.3.3 As Fichas de Avaliações Práticas “Estágio” não serão enviadas à Organização Regional, sendo, porém, arquivadas no órgão ATC, juntamente com o dossiê dos estagiários.

3.3.4 Deverão ser registradas no Campo “COMENTÁRIOS” as condições do cenário, tais como: condições meteorológicas adversas, falha do radar, volume de tráfego e informações adicionais.

3.3.5 A avaliação do ATCO que obtiver conceito NS (Não Satisfatório) em qualquer dos itens avaliados na Ficha de Avaliação Prática (Estágio) deverá ter o cálculo do rendimento correspondente inserido como NC Não Calculado, no Anexo G a esta Circular. As observações efetuadas nessa Ficha servirão como subsídio para a reorientação do estagiário.

NOTA: Nesses casos, a critério do instrutor, a instrução poderá ser continuada nos demais itens a serem avaliados.

3.3.6 O ATCO que obtiver conceito NS (Não Satisfatório) em qualquer um dos itens constantes da Ficha de Avaliação Prática (Final) deverá ser considerado inapto naquela avaliação e ter a sua instrução prorrogada até o limite legal previsto, se houver, para cada categoria, sendo submetido à nova avaliação em outro momento.

NOTA: No caso mencionado no item acima, o registro de rendimento, no Anexo G, deverá ser NC Não Calculado.

3.4 FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE INSTRUÇÃO (ANEXO G)

3.4.1 Deverá ser utilizada na prática diária e servirá para controle e arquivo, sendo preenchida pelo avaliador e rubricada por este e pelo avaliado logo depois de finalizado o preenchimento da Ficha de Avaliação Prática Estágio.

3.4.2 A Ficha de Acompanhamento Diário de Instrução (Anexo G) deverá ser utilizada para o cômputo e somatório das horas da Avaliação Prática do Estagiário, que foi conduzida segundo a Ficha de Avaliação Prática (Anexos C, D, E e F), bem como para o registro dos rendimentos obtidos por ele.

3.4.3 As avaliações práticas serão realizadas nas posições de Controle, Assistente, Instrutor, Supervisor e Chefe de Equipe.

3.4.4 Especificamente para as Avaliações Práticas de ATCO para funções operacionais que requeiram, rotineiramente, assunção de posição controle, as avaliações na posição(ões) controle devem ser iguais ou superiores a 50%.

NOTA: Em havendo mais de uma posição controle no órgão operacional, caberá aos instrutores a divisão do percentual de tempo entre essas posições ao longo das instruções e avaliações, conforme suas complexidades.

3.4.5 Na Coluna TEMPO ACUMULADO, dever-se-á preencher com o somatório de todos os tempos de estágio em posição de Controle, Assistente, Instrutor, Supervisor ou Chefe de Equipe ocorridos até um momento específico (de maneira cumulativa), sendo que, em caso de necessidade de preenchimento de mais de uma folha, deve-se dar continuidade ao valor de TEMPO ACUMULADO da folha anterior.

4 SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PESSOAL OPERACIONAL (SGPO)

4.1 Os processos de habilitação de ATCO em órgão ATC deverão ser gerados, em paralelo, pelo Sistema de Gerenciamento do Pessoal Operacional (SGPO), por meio do Módulo Instrução, naqueles locais onde já foram implementados.

4.2 As orientações relativas ao processo e à inserção dos dados no Módulo Instrução estão elencadas em legislações específicas: CIRCEA 100-72 e o Manual do SGPO, que poderá ser acessado pelo link <http://servicos2.decea.intraer/sgpo> ou <http://servicos2.decea.gov.br/sgpo/>

4.3 O acompanhamento do processo de habilitação por meio do SGPO visa ao mapeamento de óbices e à familiarização dos usuários e gerentes.

4.4 As sugestões para o contínuo aperfeiçoamento do Módulo Instrução deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: sacsgpo@decea.gov.br

5 AVALIAÇÃO OPERACIONAL DE ATCO

Os Órgãos Regionais e o 1º GCC deverão adotar as providências necessárias no sentido de submeter, anualmente, às avaliações teórica e prática os ATCO dos órgãos ATC sob sua subordinação operacional.

5.1 AVALIAÇÃO TEÓRICA

5.1.1 A avaliação teórica poderá ser realizada por meio de sistema automatizado reconhecido pelo DECEA, por exemplo, o SGTO, que utilize programa dedicado em computadores conectados à rede.

NOTA 1: Nesses casos, todas as competências e processos envolvidos para a realização da avaliação teórica devem estar previstos em legislação específica, sendo que as provisões relacionadas às características de formação do banco de questões contidas em 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 devem ser atendidas.

5.1.2 Tendo por objetivo verificar o nível de conhecimento teórico inerente ao desempenho das funções operacionais dos ATCO, exceto quando da utilização de sistemas conforme especificado no item 5.1.1, os Órgãos Regionais e o 1º GCC deverão criar e manter atualizado um banco de questões, possibilitando a elaboração de uma avaliação que compreenda de 30% a 70% do total de itens relativos a conhecimentos específicos das atividades dos órgãos ATS em que os ATCO estejam desempenhando suas funções (Ex.: Modelo Operacional, Manual do Órgão, Acordos Operacionais etc.), e os demais itens relativos aos conhecimentos gerais da especialidade.

NOTA: A flexibilidade de 30% a 70% na composição das avaliações teóricas, relativas aos conhecimentos específicos ou gerais, deve ser utilizada para permitir que o teste operacional seja elaborado dando maior ênfase às questões específicas ou gerais, em função da complexidade dos órgãos e das necessidades observadas pelo setor de instrução.

5.1.2.1 O banco de questões deverá conter itens classificados por assunto, de forma a permitir a elaboração de testes operacionais que possibilitem abranger os conteúdos que necessitam ser melhor avaliados.

5.1.2.2 O banco de questões deverá conter itens classificados por nível de dificuldade (fácil, médio e difícil).

5.1.3 A avaliação teórica deverá ser composta de, pelo menos, 30 questões, sendo 20% classificadas como fáceis, 60% médias e 20% difíceis.

5.1.4 Para a avaliação teórica será atribuído o grau mínimo 0 (zero) e o grau máximo 10 (dez).

5.1.5 A nota da avaliação teórica deverá ser inserida no SGPO, conforme legislação específica.

5.2 AVALIAÇÃO PRÁTICA

5.2.1 Com vistas à verificação do desempenho prático nas atribuições operacionais dos ATCO, os órgãos ATS deverão:

- a) observar, diariamente, o desempenho operacional dos ATCO;
- b) preencher, anualmente, a Ficha de Avaliação Prática (Anexo C, D, E ou F) e a Ficha de Acompanhamento Diário de Instrução (Anexo G); e
- c) manter os registros da Ficha de Avaliação Prática e da Ficha de Acompanhamento Diário de Instrução em dossiê específico para cada ATCO, arquivados no órgão ATS por um período mínimo de cinco anos.

5.2.2 O campo “FINALIDADE”, dos Anexos C, D, E e F, deverá ser preenchido como Ficha de Avaliação Prática.

5.2.3 A Ficha de Acompanhamento Diário de Instrução (Anexo G) deverá ser utilizada para o cômputo e somatório das horas da Avaliação Prática do ATCO, que foi conduzida segundo as Fichas de Avaliação Prática.

5.2.4 Deverá ser calculado um rendimento parcial para cada Ficha de Avaliação Prática. O resultado final da avaliação prática (Rendimento) será obtido pela média aritmética dos rendimentos obtidos a partir dessas Fichas.

5.2.5 Para a avaliação prática deverá ser considerado um período mínimo de 12 horas de observação efetiva do ATCO no desempenho de suas funções operacionais.

5.2.6 A avaliação do ATCO que obtiver conceito NS (Não Satisfatório) em qualquer dos itens avaliados nas Fichas dispostas nos Anexos C, D, E e F não deverá ser interrompida, porém o cálculo do rendimento correspondente deverá ser descartado.

NOTA: As observações efetuadas nessas Fichas servirão como subsídio para a reorientação do avaliado e a mencionada avaliação deverá permanecer no dossiê do referido ATCO.

5.2.7 Posteriormente essa avaliação deverá ser repetida, até o limite total de 16 horas de avaliação. Após esse tempo, caso persista o conceito NS em qualquer um dos itens avaliados, o ATCO receberá o Conceito Operacional NS (Não Satisfatório), independentemente do seu aproveitamento teórico.

5.3 CONCEITO OPERACIONAL

5.3.1 Os órgãos ATS, de posse das Avaliações Teóricas e Práticas, deverão:

- a) calcular a média ponderada do aproveitamento/rendimento dos ATCO utilizando-se da fórmula abaixo:

$$\text{MÉDIA} = \frac{(\text{APROVEITAMENTO} \times 2) + \text{RENDIMENTO}}{3}$$

- b) emitir o Conceito Operacional dos ATCO, de acordo com a tabela abaixo, e, após, inserir no SGPO:

<u>MÉDIA (EM PORCENTAGEM)</u>	<u>CONCEITO OPERACIONAL</u>
Acima de 90%	O - Ótimo
De 80% a 90%	B - Bom
De 70% a 79%	R - Regular
Abaixo de 70%	NS - Não Satisfatório

5.3.2 Independentemente do aproveitamento na avaliação teórica, o ATCO que na avaliação prática obtiver conceito NS (Não Satisfatório) em qualquer um dos itens avaliados nas Fichas dispostas nos Anexos pertinentes deverá receber Conceito Operacional “Não Satisfatório”, até que a deficiência seja corrigida.

6 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A partir do mês de setembro de 2019, a utilização do módulo instrução do SGPO nos processos de habilitação previstos nesta publicação será obrigatória e exclusiva.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As sugestões para o contínuo aperfeiçoamento desta publicação deverão ser enviadas acessando o *link* específico da publicação, por intermédio dos endereços eletrônicos <http://publicacoes.decea.intraer/> ou <http://publicacoes.decea.gov.br/>.

7.2 Os casos não previstos nesta Circular serão submetidos ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DECEA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica: NSCA 5-1. [Rio de Janeiro], 2011

Anexo A - Ficha Síntese do Processo

(NOME DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL)

DIVISÃO DE OPERAÇÕES

SUBDIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO

FICHA SÍNTESE DO PROCESSO

1	PROCESSO n°	/DO/ATM, de	/	/
2	UNIDADE:	ÓRGÃO ATC:	LOCAL:	
3	NOME COMPLETO:			
4	ESTÁGIO:			
5	DURAÇÃO:	INÍCIO:	TÉRMINO:	
6	CARGA HORÁRIA	TEÓRICA:	PRÁTICA:	
7	INSTRUTORES (AVALIAÇÃO FINAL)			
8	CONSELHO OPERACIONAL: _ / /			RESULTADO:
9	1º DESPACHO			
	CHEFE DO ÓRGÃO			
10	2º DESPACHO			
	SUBDIVISÃO ATM			
11	3º DESPACHO			
	ITEM P/ BOLETIM			
12	4º DESPACHO			
	SUBDIVISÃO ATM ARQUIVO			
13	PUBLICADO NO BOLETIM INTERNO n° _ de / /			
14	HABILITAÇÃO:			

Anexo B - Ficha de Indicação para Avaliação Prática Final

(NOME DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL)
 DIVISÃO DE OPERAÇÕES
 SUBDIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO
FICHA DE INDICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA FINAL

Data: XX/YY/ZZZZ.	
	Do _____ (Coordenador da Instrução Operacional). Ao Sr. Chefe do _____ (Órgão). Assunto: Avaliação de Estagiário. Participo-vos que o estagiário _____ encontra-se em condições de ser submetido à avaliação prática final, para fins de processo de habilitação na categoria de _____ do _____ (Órgão).
	_____ Coordenador da Instrução Operacional _____ Avaliado
CHEFE DO ÓRGÃO	DESIGNAÇÃO DOS AVALIADORES: Designo em ___ / ___ / _____ (data) os instrutores _____, para avaliarem o estagiário citado e concluírem a avaliação final até ___ / ___ / ___ (data). _____ CHEFE DO ÓRGÃO
	PARECER DO CHEFE DO ÓRGÃO: 1- Esta Chefia, tendo como base o resultado da avaliação final e após ouvir os instrutores do (órgão), é de parecer favorável que o estagiário seja avaliado pelo Conselho Operacional. ou 2- Esta Chefia, tendo como base o resultado da avaliação final e após ouvir os instrutores do (órgão), é de parecer desfavorável que o estagiário seja avaliado pelo Conselho Operacional, devendo o mesmo retornar à instrução. _____ (cidade), ___ / ___ / _____ CHEFE DO ÓRGÃO

Anexo C - Ficha de Avaliação Prática de ATCO

ORGANIZAÇÃO REGIONAL
DIVISÃO DE OPERAÇÕES
SUBDIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA DE ATCO

AVALIADOR(A):		FINALIDADE:					
AVALIADO(A):		LICENÇA:					
ÓRGÃO/SETOR:		LOCAL e DATA:					
ITEM	ÁREA AVALIADA	ITENS A SEREM AVALIADOS	O	B	R	NS	NA
A	LEGISLAÇÃO DE TRÁFEGO AÉREO	CONHECIMENTO DAS NORMAS DE TRÁFEGO AÉREO					
		APLICAÇÃO DAS NORMAS DE TRÁFEGO AÉREO					
		CONHECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA					
		APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA					
		CONHECIMENTO DO MANUAL, MODELO E ACORDOS OPERACIONAIS					
B	DOMÍNIO ESPACIAL E USO DOS MEIOS	CONHECIMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO					
		CONHECIMENTO DO CONSOLE					
		CONHECIMENTO E USO VHF / HF					
		CONHECIMENTO E USO DOS TELEFONES					
C	ORGANIZAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DAS STRIPS					
		PREENCHIMENTO DAS STRIPS					
		ORGANIZAÇÃO / LIMPEZA DO CONSOLE					
		TÉRMINO DE PLANO DE VOO					
D	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO DE TRÁFEGO					
		INTERAÇÃO CONTROLADOR/ASSISTENTE/COORDENADOR/SUPERVISOR					
		TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE					
		TRANSFERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO					
E	COMUNICAÇÃO ORAL	CALIFASIA / ENTONAÇÃO					
		DISCIPLINA AO TELEFONE					
		FLUÊNCIA VERBAL					
		FRASEOLOGIA PORTUGUESA					
F	INFORMAÇÕES ATS	INFORMAÇÃO DE VOO					
		INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO					
		INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA					
		INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO ESSENCIAL					
G	PLANEJAMENTO	RECEBIMENTO DO SERVIÇO					
		AUTORIZAÇÃO DE FPL					
		APLICAÇÃO DE PRIORIDADE					
		CONTROLE DE FLUXO					
		REAUTORIZAÇÕES					
		SEQUENCIAMENTO DO TRÁFEGO					
		PASSAGEM DO SERVIÇO					
H	CONTROLE DO TRÁFEGO	APLICAÇÃO DE SEPARAÇÕES					
		DETECÇÃO DE CONFLITOS					
		SOLUÇÃO DE CONFLITOS					
		MANUTENÇÃO DO CONTROLE DO TRÁFEGO					
I	EMERGÊNCIA E DEGRADAÇÃO	EMERGÊNCIA / INTERFERÊNCIA ILÍCITA / FALHA DE COMUNICAÇÕES					
		FASES DE EMERGÊNCIA (INCERTEZA / ALERTA / PERIGO)					
		PLANO DE DEGRADAÇÃO /CONTINGÊNCIA					
		AERONAVE INTERCEPTADA					
J	VIGILÂNCIA ATS	IDENTIFICAÇÃO					
		MONITORAÇÃO					
		VETORAÇÃO					
		ENCERRAMENTO DO SERVIÇO					
K	AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	INTERESSE					
		ATENÇÃO					
		RACIOCÍNIO					
		CONTROLE EMOCIONAL					
		TRABALHO EM EQUIPE					
O = Ótimo / B = Bom / R = Regular / NS = Não Satisfatório / NA = Não Avaliado		TOTAL DE ITENS AVALIADOS					
TEMPOS AVALIADOS		Posição Controle	Posição Assistente				
		Tempo:	Tempo:				
RENDIMENTO							

COMENTÁRIOS

AVALIADO(A)

AVALIADOR(A)

CHEFE DO ÓRGÃO

Instruções de Preenchimento

NOTA: Esta ficha tem por finalidade orientar os avaliadores em relação aos itens operacionais e comportamentais previstos no Anexo C, a fim de obter o maior grau de padronização possível durante a avaliação prática.

ITENS OPERACIONAIS

ITEM	ÁREA AVALIADA	CONCEITO	DESEMPENHO
A	LEGISLAÇÃO ATC	O = Ótimo	Conhece e aplica com eficiência e segurança os regulamentos e procedimentos ATC ou os Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão.
		B = Bom	Conhece e aplica os regulamentos e procedimentos ATC ou os Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão, porém cometeu poucos erros que foram corrigidos após orientação e não se repetiram. Esses erros não comprometeram a segurança ou a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Demonstra certa dificuldade no conhecimento ou aplicação dos regulamentos, bem como em procedimentos ATC ou dos Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão, contudo suas limitações não comprometem a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento suficiente na aplicação dos regulamentos e procedimentos ATC ou dos Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão, ou não os aplica corretamente, comprometendo a segurança e fluidez do tráfego aéreo.
B	DOMÍNIO ESPACIAL E USO DOS MEIOS	O = Ótimo	Possui pleno conhecimento da área ou do console ou do uso do VHF/HF ou dos TF e os usa de forma eficiente.
		B = Bom	Possui bom conhecimento da área ou do console ou do uso do VHF/HF ou dos TF, porém foi necessária a orientação algumas vezes, sendo compreendida e aplicada de forma correta após a orientação.
		R = Regular	Possui conhecimento da área ou do console ou do uso do VHF/HF ou dos TF dentro do aceitável. Foram necessárias orientações mais frequentes, porém sua limitação não comprometeu a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento necessário da área ou do console ou do uso do VHF/HF ou dos TF para trabalhar na área em atuação.
C	ORGANIZAÇÃO	O = Ótimo	Organiza o console, organiza as FPV, preenche corretamente as FPV e termina os planos de voo de forma eficiente.
		B = Bom	Organiza o console, organiza as FPV, preenche corretamente as FPV e/ou termina os planos de voo de acordo com o previsto, porém poucas vezes necessitou de ajuda. Suas limitações não comprometeram a segurança ou a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Organiza o console, organiza as FPV, preenche as FPV e/ou termina os planos de voo sob orientação frequente, sem, contudo, comprometer a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não consegue manter organizado o console, as FPV e/ou preenche as FPV de forma errada, ou incompleta e/ou não termina os planos de voo conforme o previsto, mesmo sob constante orientação.
D	COORDENAÇÃO	O = Ótimo	Faz todas as coordenações, transferências de controle, de comunicação de forma eficiente e/ou mantém total interação entre assistente, controlador, coordenador e supervisor.
		B = Bom	Faz as coordenações, as transferências de controle, de comunicação e/ou mantém interação entre assistente, controlador, coordenador e supervisor, porém apresentou poucas falhas, que foram corrigidas sob orientação e não comprometeram a segurança e a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Faz as coordenações, as transferências de controle ou de comunicação sob orientação de forma correta e/ou mantém pouca interação entre assistente, controlador, coordenador e supervisor. As falhas cometidas não comprometem a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não faz as coordenações ou as faz de forma incorreta ou faz a maioria das transferências de controle ou de comunicação somente após intervenção ou não mantém interação necessária entre assistente, controlador, coordenador e supervisor. Comete falhas que podem comprometer a segurança e/ou fluidez do tráfego aéreo.

E	COMUNICAÇÃO ORAL	O = Ótimo	Possui ótima califasia e entonação e/ou comunica-se de forma firme, clara e precisa e/ou emprega corretamente a fraseologia Portuguesa/Inglesa e/ou se comunica eficientemente ao telefone, sem uso de expressões inadequadas.
		B = Bom	Possui boa califasia e/ou entonação e/ou comunica-se de forma firme e clara, embora tenha cometido algumas falhas que não comprometeram a compreensão da informação, e/ou emprega corretamente a fraseologia Portuguesa/Inglesa e/ou se comunica adequadamente ao telefone. Cometeu poucas falhas, que foram corrigidas e não comprometeram a segurança e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Apresenta algumas deficiências de califasia e/ou entonação que não comprometem a compreensão e/ou comunica-se com certa insegurança, porém sem prejudicar a compreensão da informação, e/ou emprega a fraseologia Portuguesa/Inglesa com alguns erros de pronúncia e/ou se comunica adequadamente ao telefone, porém foi necessário ser orientado algumas vezes. Seus erros não comprometem a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Possui deficiência na califasia e entonação que comprometem a compreensão correta e/ou comunica-se com insegurança, o que prejudica a compreensão da informação e/ou não consegue empregar de forma correta a fraseologia Portuguesa/Inglesa mesmo após orientação e/ou não aplica a regulamentação prevista no uso do telefone, utilizando expressões inadequadas mesmo após orientação.
F	INFORMAÇÕES ATS	O = Ótimo	Conhece e aplica de forma correta as informações de voo, de tráfego, meteorológicas ou de tráfego essencial sem intervenção.
		B = Bom	Conhece e aplica as informações de voo, de tráfego, meteorológicas ou de tráfego essencial, sendo necessárias poucas intervenções. Após orientado, seus erros não se repetiram. Suas limitações não comprometem a segurança e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Conhece e aplica, as informações de voo, de tráfego, meteorológicas ou de tráfego essencial, dentro do aceitável, sendo necessárias intervenções frequentes, todavia sem comprometer a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Demonstra desconhecer e/ou não consegue aplicar corretamente as informações de voo, de tráfego, meteorológicas ou de tráfego essencial. Suas deficiências comprometem a segurança e/ou fluidez do tráfego aéreo caso não haja intervenção.
G	PLANEJAMENTO	O = Ótimo	Conhece e aplica corretamente todos os procedimentos previstos para recebimento, passagem do serviço ou autorização de FPL; define corretamente as prioridades, aplica de forma correta e adequada o controle de fluxo, o sequenciamento de tráfego ou as reautorizações.
		B = Bom	Conhece e aplica os procedimentos para recebimento, passagem do serviço ou autorização de FPL; consegue definir as prioridades de forma correta ou sabe aplicar o controle de fluxo, o sequenciamento de tráfego ou as reautorizações, porém foi necessária intervenção poucas vezes. Suas limitações não comprometem a segurança e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Consegue aplicar corretamente os procedimentos para recebimento, passagem do serviço ou autorização de FPL; define as prioridades, aplica o controle de fluxo, o sequenciamento de tráfego ou as reautorizações, contudo foi necessária orientação frequente. Suas limitações não comprometem a segurança e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não consegue aplicar os procedimentos para recebimento, passagem do serviço ou autorização de FPL; não define as prioridades corretamente, e/ou não consegue aplicar o controle de fluxo, o sequenciamento de tráfego ou as reautorizações corretamente, mesmo sob orientação.
H	SERVIÇO ATC	O = Ótimo	Conhece e aplica corretamente os procedimentos de separação, detectando e solucionando os conflitos; mantém o tráfego sob controle constante.
		B = Bom	Conhece e aplica corretamente os procedimentos de separação, detectando e solucionando os conflitos; mantém o controle do tráfego, porém necessita de orientação algumas vezes.
		R = Regular	Tem alguma dificuldade em aplicar corretamente os procedimentos de separação, detecção e solução de conflitos; necessita orientação frequente para manter o controle do tráfego. Suas limitações não comprometem a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não consegue aplicar corretamente os procedimentos de separação, detecção e solução de conflitos ou não os conhece; não consegue manter o tráfego sob controle, mesmo sob orientação.

I	EMERGÊNCIA E DEGRADAÇÃO	O = Ótimo	Conhece e aplica corretamente os procedimentos previstos em situação de emergência, degradação, contingência, interceptação ou falha de comunicações.
		B = Bom	Conhece e aplica adequadamente os procedimentos previstos em situação de emergência, degradação, contingência, interceptação ou falha de comunicações, necessitando orientação algumas vezes. Suas limitações não comprometem a segurança ou a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Conhece e aplica satisfatoriamente os procedimentos previstos para emergência, degradação, contingência, interceptação ou falha de comunicações sob orientação frequente. Suas limitações não comprometem a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Desconhece e/ou não consegue aplicar os procedimentos previstos para emergência, degradação, contingência, interceptação ou falha de comunicações, mesmo sob orientação. Suas limitações comprometem a segurança e a fluidez do tráfego aéreo.
J	VIGILÂNCIA ATS	O = Ótimo	Conhece e aplica corretamente os procedimentos de identificação, monitoração, vortação ou encerramento do serviço de vigilância ATS.
		B = Bom	Conhece e aplica adequadamente os procedimentos de identificação, monitoração, vortação ou encerramento do serviço de vigilância ATS, necessitando orientação algumas vezes. Suas limitações não comprometem a segurança ou a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Conhece e aplica satisfatoriamente os procedimentos de identificação, monitoração, vortação ou encerramento do serviço de vigilância ATS. Suas limitações não comprometem a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Desconhece e/ou não consegue aplicar os procedimentos de identificação, monitoração, vortação ou encerramento do serviço de vigilância ATS, mesmo sob orientação. Suas limitações comprometem a segurança e a fluidez do tráfego aéreo.

ITENS COMPORTAMENTAIS

FATOR I: INTERESSE – Dedicção do ATCO à atividade, tendo em vista melhor aproveitamento.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Participa ativamente. Faz perguntas, ouve com extrema atenção as orientações. Está sempre querendo aprender mais. Evidencia excepcional motivação.
B = Bom	Mostra-se disposto a aperfeiçoar-se. Ouve atentamente as orientações e se esforça para atuar de forma correta.
R = Regular	Precisa receber frequentes incentivos para dispensar maior dedicação às suas atribuições; porém, frente a esses estímulos responde adequadamente.
NS = Não Satisfatório	Demonstra baixo interesse em melhorar seu desempenho. Mesmo quando orientado, não atende às expectativas de desempenho esperado.

FATOR II: ATENÇÃO – Capacidade para concentrar-se na tarefa.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Demonstra boa atenção difusa e para detalhes.
B = Bom	Consegue se concentrar bem, quando a atividade exige atenção difusa, porém evidencia maior dificuldade quando a atividade exige atenção para detalhes.
R = Regular	Consegue se concentrar bem quando a atividade exige percepção de estímulos numa área restrita e respostas precisas (atenção para detalhes), porém mostra dificuldade para se concentrar quando a atividade solicita uma percepção e coordenação de estímulos numa área maior (atenção difusa).
NS = Não Satisfatório	Mostra-se muito disperso. Não consegue se concentrar na tarefa.

FATOR III: RACIOCÍNIO – Habilidade para discriminar a configuração dos fatos, prever sua evolução e elaborar intervenções.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Demonstra excepcional rapidez, tanto na discriminação dos fatos como na sua antecipação e intervenção.
B = Bom	Mostra-se lento em discriminar os fatos, porém, uma vez percebidos, consegue prever sua evolução, intervindo com rapidez.
R = Regular	Discrimina o fato com rapidez, porém não consegue antecipar sua evolução nem intervém com a mesma rapidez.
NS = Não Satisfatório	Mostra-se lento tanto na discriminação como na antecipação e intervenção dos fatos.

FATOR IV: CONTROLE EMOCIONAL – Segurança demonstrada frente a uma situação.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Mostra-se firme e confiante mesmo frente a situações complexas e estressantes.
B = Bom	Demonstra segurança e reage adequadamente frente às situações de rotina. Apresenta pouca dificuldade diante de situações fora de sua rotina.
R = Regular	Demonstra segurança e reage adequadamente frente às situações de rotina. Apresenta maior dificuldade diante de situações fora de sua rotina.
NS = Não Satisfatório	Mostra-se tenso, mesmo nas situações simples e rotineiras, comprometendo o desempenho adequado das atribuições.

FATOR V: TRABALHO EM EQUIPE – Habilidades necessárias para o trabalho em equipe.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Demonstra excelente capacidade de se integrar com os membros da equipe, no que diz respeito à troca de informações e recursos, e à cooperação, utilizando comunicação clara e precisa, evidenciando interesse e satisfação nas tarefas. Promove clima amistoso, apresentando excelente relacionamento interpessoal.
B = Bom	Demonstra empenho em se integrar à equipe, trocando informações e recursos de forma cooperativa. Em alguns momentos demonstrou dificuldade de se comunicar com clareza e precisão, apesar de evidenciar interesse nas tarefas desempenhadas pelo grupo; relacionamento interpessoal satisfatório.
R = Regular	Demonstra alguma dificuldade de integração com a equipe, o que, por vezes, compromete sua capacidade de comunicação clara e precisa. Nem sempre consegue estabelecer bom nível de cooperação com a equipe, o que prejudica sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à operação. Apresenta alguma dificuldade de relacionamento interpessoal.
NS = Não Satisfatório	Demonstra atitude fechada e competitiva em relação ao grupo, individualista, pouco cooperativa, foca de forma isolada as suas tarefas operacionais, comprometendo sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à operação. Sua atitude prejudica a manutenção da consciência situacional dos membros da equipe.

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO RENDIMENTO (R)

$$R = \frac{(No \times 4 + Nb \times 2 + Nr) + 6}{N}$$

LEGENDA:

No = Número de Conceitos Ótimos.

Nb = Número de Conceitos Bons.

Nr = Número de Conceitos Regulares.

N = Número de Itens Avaliados, ou seja, total de itens da Ficha menos os itens Não Avaliados (NA).

Anexo D - Ficha de Avaliação Prática de Estagiário a Instrutor de Órgão ATC
(ORGANIZAÇÃO REGIONAL)
DIVISÃO DE OPERAÇÕES
SUBDIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA DE ESTAGIÁRIO A INSTRUTOR DE ÓRGÃO ATC								
AVALIADOR (A):				FINALIDADE:				
AVALIADO (A):				LICENÇA:				
LOCAL E DATA:								
ITEM	ÁREA AVALIADA	ITENS A SEREM AVALIADOS	O	B	R	NS	NA	
A	LEGISLAÇÃO DE TRÁFEGO AÉREO	CONHECIMENTO DAS NORMAS DE TRÁFEGO AÉREO						
		APLICAÇÃO DAS NORMAS DE TRÁFEGO AÉREO						
		CONHECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA						
		APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA						
		CONHECIMENTO DO MANUAL, MODELO E ACORDOS OPERACIONAIS						
B	DOMÍNIO ESPACIAL E USO DOS MEIOS	APLICAÇÃO DO MANUAL, MODELO E ACORDOS OPERACIONAIS						
		CONHECIMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO						
		CONHECIMENTO DOS PRINCIPAIS AUXÍLIOS DA REGIÃO						
		CONHECIMENTO E USO VHF/HF						
		CONHECIMENTO DOS SÍTIOS RADAR NA ÁREA						
C	ORGANIZAÇÃO	ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DIDÁTICA						
D	COORDENAÇÃO	INTERAÇÃO COM O ESTAGIÁRIO						
E	COMUNICAÇÃO ORAL	INTERAÇÃO COM A EQUIPE						
		USO DOS MÉTODOS DIDÁTICOS NA INSTRUÇÃO						
F	PLANEJAMENTO	LINGUAGEM CLARA E OBJETIVA						
		FLUÊNCIA VERBAL						
		RECEBIMENTO DO SERVIÇO						
		PLANEJAMENTO DA INSTRUÇÃO						
		AVALIAÇÃO DE PRIORIDADES OPERACIONAIS						
G	CONDUÇÃO DO BRIEFING	INTERVENÇÃO DO INSTRUTOR						
		PASSAGEM DO SERVIÇO						
		OBJETIVIDADE						
		CLAREZA						
H	CONDUÇÃO DO DEBRIEFING	ADEQUAÇÃO À COMPETÊNCIA DO ESTAGIÁRIO						
		ADEQUAÇÃO DO TEMPO						
		OBJETIVIDADE						
		CLAREZA						
I	FICHA DE AVALIAÇÃO	CRÍTICA						
		ADEQUAÇÃO DO TEMPO						
		PREENCHIMENTO						
J	AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	COERÊNCIA						
		CLAREZA						
		INTERESSE						
		ATENÇÃO						
		RACIOCÍNIO						
O = Ótimo / B = Bom / R = Regular / NS = Não Satisfatório / NA = Não Avaliado			TOTAL DE ITENS AVALIADOS:					

COMENTÁRIOS

 AVALIADO(A)

 AVALIADOR(A)

 CHEFE DO ÓRGÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

NOTA: Esta ficha tem por finalidade orientar os avaliadores em relação aos itens operacionais e comportamentais, a fim de obter o maior grau de padronização possível durante a avaliação prática.

ITEM	ÁREA AVALIADA	CONCEITO	DESEMPENHO
A	LEGISLAÇÃO ATC	O = Ótimo	Conhece, aplica e ministra com eficiência e segurança a instrução os regulamentos, os procedimentos ATC e/ou Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão.
		B = Bom	Conhece, aplica e ministra com eficiência e segurança a instrução sobre os regulamentos, os procedimentos ATC e/ou Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão, porém cometeu alguns erros, que foram corrigidos após orientação e não se repetiram. Esses erros não comprometeram a instrução e a segurança ou a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Demonstra certa dificuldade no conhecimento e/ou aplicação dos regulamentos, bem como em ministrar a instrução sobre os procedimentos ATC, os Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão, contudo suas limitações não comprometem a instrução e a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento suficiente na aplicação dos regulamentos e na instrução sobre os procedimentos ATC, os Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão, e/ou não os aplica corretamente, comprometendo a instrução, a segurança e fluidez do tráfego aéreo.
B	DOMÍNIO ESPACIAL E USO DOS MEIOS	O = Ótimo	Possui pleno conhecimento da área, do console, do uso do VHF/HF e/ou dos TF e os usa de forma eficiente para ministrar a instrução.
		B = Bom	Possui bom conhecimento da área, do console, do uso do VHF/HF e/ou dos TF, porém foi necessária a orientação algumas vezes, sendo compreendida e aplicada de forma correta, para ministrar a instrução, após a orientação.
		R = Regular	Possui conhecimento da área do console, do uso do VHF/HF e/ou dos TF, dentro do aceitável. Foram necessárias orientações mais frequentes, porém sua limitação não comprometeu a segurança da instrução de tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento necessário da área, do console, do uso do VHF/HF e/ou dos TF para ministrar a instrução na área em atuação.
C	ORGANIZAÇÃO	O = Ótimo	Organiza e preenche a Ficha de Avaliação do ATCO de forma eficiente.
		B = Bom	Organiza e preenche a Ficha de Avaliação do ATCO, contudo, necessitou de ajuda em alguns momentos. Suas limitações não comprometem a segurança da instrução de tráfego aéreo.
		R = Regular	Organiza e preenche a Ficha de Avaliação do ATCO sob orientação frequente, sem, contudo, comprometer a segurança da instrução de tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não consegue organizar e preencher a Ficha de Avaliação do ATCO, mesmo sob constante orientação.
D	COORDENAÇÃO	O = Ótimo	Ensina e orienta o ATCO para que faça as coordenações, transferências de controle e de comunicação de forma eficiente, e que mantenha total interação com o assistente, controlador, coordenador e supervisor.
		B = Bom	Ensina e orienta o ATCO para que faça as coordenações, transferências de controle e de comunicação, e que mantenha total interação com o assistente, controlador, coordenador e supervisor, contudo, apresentou algumas falhas que foram corrigidas sob orientação e não comprometeram a segurança da instrução e a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Ensina e orienta pouco o ATCO para que faça as coordenações, transferências de controle e de comunicação. Tende a fazer as coordenações com o assistente, controlador, coordenador e supervisor, contudo, após muita orientação consegue deixar a cargo do Estagiário. As falhas cometidas não comprometem a segurança da instrução e a fluidez do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não ensina e nem orienta o ATCO para que faça as coordenações, transferências de controle e de comunicação. Faz as coordenações com o assistente, controlador, coordenador e supervisor, se antecipando ao ATCO. Comete falhas que podem comprometer a segurança da instrução e/ou fluidez do tráfego aéreo.
E	COMUNICAÇÃO ORAL	O = Ótimo	Possui ótima entonação e comunica-se de forma firme, clara e precisa com o ATCO.
		B = Bom	Possui boa entonação e comunica-se de forma firme e clara, embora tenha cometido algumas falhas que não comprometeram a compreensão da instrução.
		R = Regular	Apresenta algumas deficiências de entonação ou comunica-se com certa insegurança, porém sem prejudicar a compreensão da instrução, sendo necessário ter sido orientado algumas vezes. Seus erros não comprometem a segurança da instrução de tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Possui deficiência na entonação e/ou comunica-se com insegurança, o que prejudica a compreensão correta da instrução, mesmo após orientação.

F	PLANEJAMENTO	O = Ótimo	Conhece e aplica corretamente os procedimentos previstos para ministrar instrução, <i>briefing</i> e <i>debriefing</i> ao ATCO; define corretamente as prioridades, aplica de forma correta e adequada as instruções, o controle de fluxo, o sequenciamento de tráfego e as reautorizações.
		B = Bom	Conhece e aplica os procedimentos previstos para recebimento da instrução, <i>briefing</i> e <i>debriefing</i> ; define as prioridades, aplica de forma correta e adequada as instruções ao ATCO, contudo, foi necessária intervenção algumas vezes. Suas limitações não comprometem a segurança da instrução e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Consegue aplicar os procedimentos para recebimento da instrução, <i>briefing</i> e <i>debriefing</i> ; define as prioridades, aplica as instruções ao ATCO, contudo, foi necessária orientação frequente. Suas limitações não comprometem a segurança da instrução e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não consegue aplicar os procedimentos para recebimento da instrução, <i>briefing</i> e <i>debriefing</i> ; não define as prioridades corretamente e/ou não consegue aplicar de forma correta e adequada as instruções ao ATCO, mesmo sob orientação.
G	CONDUÇÃO DO BRIEFING	O = Ótimo	Conduz o <i>briefing</i> com objetividade e clareza, contemplando os aspectos mais importantes a serem observados, adequando perfeitamente o tempo e o nível da instrução à competência do estagiário.
		B = Bom	Conduz o <i>briefing</i> com alguma objetividade e clareza, contemplando os aspectos mais importantes a serem observados, adequando parcialmente o tempo e o nível da instrução à competência do estagiário.
		R = Regular	Conduz o <i>briefing</i> com pouca objetividade e clareza, citando parte dos aspectos mais importantes a serem observados, utilizando um tempo pouco adequado ao nível da instrução à competência do estagiário.
		NS = Não Satisfatório	Conduz o <i>briefing</i> sem objetividade e clareza, citando parte dos aspectos mais importantes a serem observados, utilizando um tempo não adequado ao nível da instrução à competência do estagiário.
H	CONDUÇÃO DO DEBRIEFING	O = Ótimo	Conduz o <i>debriefing</i> com muita objetividade e clareza, realizando ótima análise crítica dos aspectos positivos e negativos mais importantes da instrução ministrada, adequando perfeitamente o tempo despendido.
		B = Bom	Conduz o <i>debriefing</i> com objetividade e clareza, realizando uma análise crítica satisfatória dos aspectos positivos e negativos mais importantes da instrução ministrada, adequando o tempo despendido.
		R = Regular	Conduz o <i>debriefing</i> com pouca objetividade e clareza, realizando uma análise crítica sem contemplar todos os aspectos importantes da instrução ministrada, adequando o tempo despendido.
		NS = Não Satisfatório	Conduz o <i>debriefing</i> sem objetividade e clareza, realizando uma análise crítica sem contemplar todos os aspectos positivos e negativos mais importantes da instrução ministrada, utilizando um tempo inadequado aos temas ministrados.
I	FICHA DE AVALIAÇÃO	O = Ótimo	Preenche com clareza e assertividade todos os aspectos avaliados, denotando perfeita coerência no registro dos pontos relevantes da instrução ministrada.
		B = Bom	Preenche todos os aspectos avaliados, após orientação, denotando clareza e coerência no registro dos pontos relevantes da instrução ministrada.
		R = Regular	Preenche parte dos aspectos avaliados mesmo após orientação, denotando razoável coerência no registro dos pontos relevantes da instrução ministrada.
		NS = Não Satisfatório	Preenchimento não adequado de parte dos aspectos avaliados, com pouca coerência no registro dos pontos relevantes da instrução ministrada.

ITENS COMPORTAMENTAIS

FATOR I: INTERESSE – Dedicção do ATCO à atividade, tendo em vista melhor aproveitamento.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Participa ativamente. Faz perguntas, ouve com extrema atenção as orientações. Está sempre querendo aprender mais. Evidencia excepcional motivação.
B = Bom	Mostra-se disposto a aperfeiçoar-se. Ouve atentamente as orientações e se esforça para atuar de forma correta.
R = Regular	Precisa receber frequentes incentivos para ter maior dedicação às suas atribuições; porém, frente a estes estímulos, responde adequadamente.
NS = Não Satisfatório	Demonstra baixo interesse em melhorar seu desempenho. Mesmo quando orientado, não atende às expectativas de desempenho esperado.

FATOR II: ATENÇÃO – Capacidade para concentrar-se na tarefa.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Demonstra boa atenção difusa e atenta para detalhes, na instrução.
B = Bom	Consegue se concentrar bem na instrução, quando esta exige atenção difusa, contudo, demonstra alguma dificuldade quando a atividade exige atenção para detalhes. Suas limitações não comprometem a segurança da instrução e/ou fluidez do tráfego aéreo.
R = Regular	Consegue se concentrar bem na instrução, quando a atividade exige percepção de estímulos numa área restrita e respostas precisas (atenção para detalhes), contudo, demonstra maior dificuldade quando a atividade solicita uma percepção e coordenação de estímulos numa área maior (atenção difusa). Suas limitações não comprometem a segurança da instrução e/ou fluidez do tráfego aéreo.
NS = Não Satisfatório	Mostra-se muito disperso. Não consegue se concentrar na instrução.

FATOR III: RACIOCÍNIO – Habilidade para discriminar a configuração dos fatos, prever sua evolução e elaborar intervenções.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Demonstra excepcional rapidez na discriminação dos fatos e habilidade tanto na antecipação como na intervenção da instrução.
B = Bom	Mostra-se lento em discriminar os fatos, porém, uma vez percebidos, consegue prever sua evolução e ministrar a instrução com habilidade.
R = Regular	Discrimina o fato com rapidez, porém não consegue antecipar sua evolução nem intervir na instrução com a mesma habilidade.
NS = Não Satisfatório	Mostra-se lento tanto na discriminação como na antecipação e/ou intervenção da instrução.

FATOR IV: CONTROLE EMOCIONAL – Segurança demonstrada frente a uma situação.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Mostra-se firme e confiante na instrução mesmo frente a situações complexas e estressantes.
B = Bom	Demonstra segurança e reage adequadamente frente às situações de rotina da instrução. Apresenta pouca dificuldade para instruir o Estagiário ATCO diante de situações complexas e estressantes.
R = Regular	Demonstra segurança e reage adequadamente frente às situações de rotina da instrução. Apresenta maior dificuldade para instruir o Estagiário ATCO diante de situações complexas e estressantes.
NS = Não Satisfatório	Mostra-se tenso, mesmo nas situações simples e rotineiras, comprometendo o desempenho adequado das atribuições de instrutor.

FATOR V: TRABALHO EM EQUIPE – Habilidades necessárias para o trabalho em equipe.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Demonstra excelente capacidade de se integrar com o Estagiário ATCO e os demais membros da equipe, no que diz respeito à instrução, troca de informações e recursos, à cooperação, utilizando comunicação clara e precisa, evidenciando interesse e satisfação nas tarefas. Promove clima amistoso, apresentando excelente relacionamento interpessoal.
B = Bom	Demonstra empenho em se integrar com o Estagiário ATCO e os demais membros da equipe, trocando informações e recursos de forma cooperativa. Em alguns momentos demonstrou dificuldade de se comunicar com clareza e precisão, apesar de evidenciar interesse nas tarefas desempenhadas pelo Estagiário ATCO; relacionamento interpessoal satisfatório.
R = Regular	Demonstra alguma dificuldade de integração com o Estagiário ATCO e os demais membros da equipe, o que, por vezes, compromete sua capacidade de comunicação clara e precisa. Nem sempre consegue estabelecer bom nível de cooperação com a equipe, o que prejudica sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à operação. Apresenta alguma dificuldade de relacionamento interpessoal.
NS = Não Satisfatório	Demonstra atitude fechada, individualista, pouco cooperativa, procura focar de forma isolada as suas tarefas operacionais, comprometendo sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à Instrução. Sua atitude prejudica a manutenção da consciência situacional do Estagiário ATCO da equipe.

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO RENDIMENTO (R)

$$R = \frac{(N_o \times 4 + N_b \times 2 + N_r)}{N} + 6$$

LEGENDA:

No = Número de Conceitos Ótimos.

Nb = Número de Conceitos Bons.

Nr = Número de Conceitos Regulares.

N = Número de Itens Avaliados, ou seja, total de itens da Ficha, menos os itens Não Avaliados (NA).

Anexo E - Ficha de Avaliação Prática de Estagiário a Supervisor de Órgão ATC
ORGANIZAÇÃO REGIONAL
DIVISÃO DE OPERAÇÕES
SUBDIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA DE ESTAGIÁRIO A SUPERVISOR DE ÓRGÃO ATC							
AVALIADOR(A):			FINALIDADE:				
AVALIADO(A):			LICENÇA:				
LOCAL E DATA:							
ITEM	ÁREA AVALIADA	ITENS A SEREM AVALIADOS	O	B	R	NS	NA
A	LEGISLAÇÃO DE TRÁFEGO AÉREO	CONHECIMENTO DAS NORMAS DE TRÁFEGO AÉREO					
		APLICAÇÃO DAS NORMAS DE TRÁFEGO AÉREO					
		CONHECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA					
		CONHECIMENTO DO MANUAL, MODELO E ACORDOS OPERACIONAIS					
B	DOMÍNIO ESPACIAL E USO DOS MEIOS	APLICAÇÃO DO MANUAL, MODELO E ACORDOS OPERACIONAIS					
		CONHECIMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO					
		CONHECIMENTO DO CONSOLE					
		CONHECIMENTO E USO VHF/HF					
C	COORDENAÇÃO	CONHECIMENTO E USO DOS TELEFONES					
		COORDENAÇÃO COM OPERADORES, COORDENADORES E/OU CHEFES DE EQUIPE					
D	COMUNICAÇÃO ORAL	INTERAÇÃO COM A EQUIPE					
		DISCIPLINA AO TELEFONE					
E	PLANEJAMENTO	FLUÊNCIA VERBAL					
		RECEBIMENTO DO SERVIÇO					
		DISTRIBUIÇÃO DA EQUIPE					
		AGRUPAMENTO/DESAGRUPAMENTO DE SETORES					
F	EMERGÊNCIA E DEGRADAÇÃO	PASSAGEM DO SERVIÇO					
		EMERGÊNCIA/INTERFERÊNCIA ILÍCITA/FALHA DE COMUNICAÇÕES					
		FASES DE EMERGÊNCIA (INCERTEZA/ALERTA/PERIGO)					
G	CONDUÇÃO DO BRIEFING OPERACIONAL	PLANO DE DEGRADAÇÃO/CONTINGÊNCIA					
		OBJETIVIDADE					
		CLAREZA					
		CRÍTICA					
H	RECURSOS HUMANOS	ADEQUAÇÃO DO TEMPO					
		GERENCIAMENTO DA EQUIPE DE ACORDO COM A DEMANDA					
I	RECURSOS TÉCNICOS	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS TÉCNICOS					
		OPERACIONAIS					
J	GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES	ADMINISTRATIVAS					
		OBJETIVIDADE					
K	CONDUÇÃO DO DEBRIEFING OPERACIONAL	CLAREZA					
		CRÍTICA					
		ADEQUAÇÃO DO TEMPO					
		MONITORAÇÃO					
L	VIGILÂNCIA ATS	INTERESSE					
		ATENÇÃO					
		RACIOCÍNIO					
		CONTROLE EMOCIONAL					
		TRABALHO EM EQUIPE					
O = Ótimo / B = Bom / R = Regular / NS = Não Satisfatório / NA = Não Avaliado			TOTAL DE ITENS AVALIADOS				

COMENTÁRIOS

AVALIADO(A)

AVALIADOR(A)

CHEFE DO ÓRGÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

NOTA: Esta ficha tem por finalidade orientar os avaliadores em relação aos itens operacionais e comportamentais, a fim de obter o maior grau de padronização possível durante a avaliação prática.

ITEM	ÁREA AVALIADA	CONCEITO	DESEMPENHO
A	LEGISLAÇÃO DE TRÁFEGO AÉREO	O = Ótimo	Conhece e aplica com eficiência e segurança as normas e procedimentos ATC para supervisão da Equipe Operacional, os Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão.
		B = Bom	Conhece as normas e procedimentos ATC para supervisão da Equipe Operacional, os Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão, contudo cometeu erros na aplicação desses, que foram corrigidos após orientação e não se repetiram.
		R = Regular	Demonstra certa dificuldade no conhecimento e/ou aplicação das normas e procedimentos ATC para supervisão da Equipe Operacional, dos Acordos Operacionais, Modelo Operacional e/ou Manual do Órgão, contudo suas limitações não comprometem a segurança da Equipe Operacional.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento suficiente na aplicação das normas e procedimentos ATC para supervisão da Equipe Operacional, dos Acordos Operacionais, Modelo Operacional e/ou Manual do Órgão, comprometendo a segurança da Equipe Operacional e fluidez do tráfego aéreo.
B	DOMÍNIO ESPACIAL E USO DOS MEIOS	O = Ótimo	Possui pleno conhecimento da área, das posições operacionais no console, do uso do VHF/HF e dos TF, usando-os de maneira eficiente.
		B = Bom	Possui bom conhecimento da área, das posições operacionais no console, do uso do VHF/HF e dos TF, porém foi necessária a orientação algumas vezes, sendo compreendida e aplicada de forma correta após a devida orientação.
		R = Regular	Possui conhecimento da área, das posições operacionais no console, do uso do VHF/HF e dos TF dentro do aceitável. Foram necessárias orientações mais frequentes, contudo, sua limitação não comprometeu a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento necessário da área e/ou das posições operacionais no console, do uso do VHF/HF e/ou dos TF para trabalhar na supervisão da Equipe Operacional.
C	COORDENAÇÃO	O = Ótimo	Faz todas as coordenações administrativas, das posições operacionais, dos turnos de serviço, das transferências de controle e de comunicação de forma eficiente, e mantém total interação entre assistente, controlador, coordenador e outro(s) supervisor(es).
		B = Bom	Faz as coordenações administrativas, das posições operacionais, dos turnos de serviço, das transferências de controle e de comunicação, mantém interação entre assistente, controlador, coordenador e outro(s) supervisor(es), contudo, apresentou algumas falhas, que foram corrigidas sob devida orientação e não comprometeram a segurança e a fluidez da Equipe Operacional.
		R = Regular	Faz as coordenações administrativas, das posições operacionais, dos turnos de serviço, das transferências de controle e de comunicação, sob orientação, de forma correta, e/ou mantém pouca interação entre assistente, controlador, coordenador e outro(s) supervisor(es). As falhas cometidas não comprometem a segurança e a fluidez da Equipe Operacional.
		NS = Não Satisfatório	Não faz as coordenações ou as faz de forma incorreta ou faz a maioria das coordenações das transferências de controle ou de comunicação somente após intervenção ou não mantém interação necessária entre assistente, controlador, coordenador e outro(s) supervisor(es). Comete falhas que podem comprometer a segurança e/ou fluidez da Equipe Operacional.
D	COMUNICAÇÃO ORAL	O = Ótimo	Possui ótima califasia e entonação, comunica-se de forma firme, clara e precisa com a equipe e se comunica eficientemente ao telefone, sem uso de expressões inadequadas.
		B = Bom	Possui boa califasia e entonação, comunica-se de forma firme e clara com a equipe e ao telefone, embora tenha cometido algumas falhas que não comprometeram a compreensão da informação; cometeu poucas falhas, que foram corrigidas e não comprometeram a segurança e/ou fluidez da Equipe Operacional.
		R = Regular	Apresenta algumas deficiências de califasia e/ou entonação que não comprometem a compreensão ou comunica-se com certa insegurança, porém sem prejudicar a compreensão da informação, porém foi necessário ser orientado algumas vezes. Seus erros não comprometem a segurança da Equipe Operacional.
		NS = Não Satisfatório	Possui deficiência na califasia e/ou entonação que comprometem a compreensão correta ou comunica-se com insegurança, o que prejudica a compreensão da informação, mesmo após orientação, ou não aplica a regulamentação prevista no uso do telefone, utilizando expressões inadequadas mesmo após orientação.
E	PLANEJAMENTO	O = Ótimo	Conhece e aplica corretamente todos os procedimentos previstos para recebimento e passagem do serviço; define corretamente as prioridades, analisa bem o cenário e aplica de forma correta e adequada a distribuição da equipe.
		B = Bom	Conhece e aplica os procedimentos para recebimento e passagem do serviço; define as prioridades, analisa o cenário e aplica de forma correta e adequada a distribuição da equipe, contudo, foram necessárias algumas intervenções, que não comprometem a segurança da Equipe Operacional.
		R = Regular	Consegue aplicar corretamente os procedimentos para recebimento e passagem do serviço; define as prioridades, analisa o cenário e aplica de forma correta e adequada a distribuição da equipe, contudo foi necessária orientação frequente. Suas limitações não comprometem a segurança da Equipe Operacional.
		NS = Não Satisfatório	Não consegue aplicar os procedimentos para recebimento ou passagem do serviço; não define as prioridades corretamente e/ou não analisa o cenário e nem aplica de forma correta e adequada a distribuição da equipe corretamente, mesmo sob orientação.

F	EMERGÊNCIA E COORDENAÇÃO	O = Ótimo	Conhece e aplica corretamente todas as normas e procedimentos relativos às emergências possíveis de ocorrer em voo e no órgão ATC. Aplica com muita assertividade os procedimentos estabelecidos no Modelo Operacional do órgão. Realiza muito adequadamente as coordenações pertinentes, tanto entre os órgãos ATC quanto com as demais organizações envolvidas nas situações de emergência.
		B = Bom	Conhece e aplica com boa assertividade todas as normas e procedimentos relativos às emergências possíveis de ocorrer em voo e no órgão ATC. Aplica adequadamente os procedimentos estabelecidos no Modelo Operacional do órgão. Realiza grande parte das coordenações pertinentes, tanto entre os órgãos ATC quanto com as demais organizações envolvidas nas situações de emergência.
		R = Regular	Conhece e aplica de forma razoável todas as normas e procedimentos relativos às emergências possíveis de ocorrer em voo e no órgão ATC. Aplica os procedimentos estabelecidos no Modelo Operacional do órgão. Realiza parte das coordenações pertinentes, tanto entre os órgãos ATC quanto com as demais organizações envolvidas nas situações de emergência.
		NS = Não Satisfatório	Conhece, mas não aplica adequadamente todas as normas e procedimentos relativos às emergências possíveis de ocorrer em voo e no órgão ATC. Aplica parte dos procedimentos estabelecidos no Modelo Operacional do órgão. Realiza parte das coordenações pertinentes, tanto entre os órgãos ATC quanto com as demais organizações envolvidas nas situações de emergência.
G	CONDUÇÃO DO BRIEFING OPERACIONAL	O = Ótimo	Conduz o briefing com objetividade e clareza, contemplando os aspectos administrativos e operacionais mais importantes a serem observados, adequando perfeitamente o tempo.
		B = Bom	Conduz o briefing com alguma objetividade e clareza, contemplando os aspectos administrativos e operacionais mais importantes a serem observados, adequando o tempo.
		R = Regular	Conduz o briefing com pouca objetividade e clareza, citando parte dos aspectos administrativos e operacionais mais importantes a serem observados, utilizando um tempo pouco adequado.
		NS = Não Satisfatório	Conduz o briefing sem objetividade e clareza, citando parte dos aspectos administrativos e operacionais mais importantes a serem observados, utilizando um tempo não adequado.
H	RECURSOS HUMANOS	O = Ótimo	Consegue gerenciar com muita propriedade os recursos humanos disponíveis na equipe operacional. Identifica com muita facilidade as características dos membros da equipe, explorando muito adequadamente as qualidades de cada componente. Gerencia muito assertivamente o rodízio de ATCO entre as posições operacionais, controlando muito adequadamente os períodos de trabalho e períodos de descanso dos operadores.
		B = Bom	Consegue gerenciar com propriedade os recursos humanos disponíveis na equipe operacional. Após orientação, identifica as características dos membros da equipe, explorando adequadamente as qualidades de cada componente e gerencia o rodízio de ATCO entre as posições operacionais, controlando os períodos de trabalho e proporcionando períodos de descanso adequados aos operadores.
		R = Regular	Consegue gerenciar de maneira regular os recursos humanos disponíveis na equipe operacional. Busca identificar as características dos membros da equipe e procura explorar as qualidades de cada componente, após sucessivas orientações. Gerencia com dificuldade o rodízio de ATCO entre as posições operacionais, controlando os períodos de trabalho, proporcionando períodos de descanso aos operadores.
		NS = Não Satisfatório	O gerenciamento dos recursos humanos da equipe operacional apresenta necessidade de melhoria. Tem dificuldade em identificar as características dos membros da equipe e não explora as qualidades de cada componente. Tem dificuldade em gerenciar o rodízio de ATCO entre as posições operacionais e não mantém um controle equilibrado dos períodos de trabalho.
I	RECURSOS TÉCNICOS	O = Ótimo	Demonstra conhecer amplamente todos os recursos técnicos disponíveis no órgão de controle. Utiliza os recursos de telecomunicações (fixo e móvel), do STVD, de informações meteorológicas, de informações aeronáuticas e de gerenciamento de fluxo com muita propriedade, o que facilita sobremaneira o desenvolvimento das operações no órgão sob sua supervisão.
		B = Bom	Demonstra conhecer os recursos técnicos disponíveis no órgão de controle. Utiliza bem os recursos de telecomunicações (fixo e móvel), do STVD, de informações meteorológicas, de informações aeronáuticas e de gerenciamento de fluxo, o que contribui para o desenvolvimento das operações no órgão sob sua supervisão.
		R = Regular	Demonstra conhecer parte dos recursos técnicos disponíveis no órgão de controle. Utiliza parcialmente os recursos de telecomunicações (fixo e móvel), do STVD, de informações meteorológicas, de informações aeronáuticas e de gerenciamento de fluxo.
		NS = Não Satisfatório	Demonstra não conhecer todos os recursos técnicos disponíveis no órgão de controle. Utiliza pouco os recursos de telecomunicações (fixo e móvel), do STVD, de informações meteorológicas, de informações aeronáuticas e de gerenciamento de fluxo, o que requer melhoria no conhecimento e na aplicação desses recursos.
J	GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES	O = Ótimo	Gerencia com muita propriedade as informações que afetam a circulação e o fluxo de tráfego aéreo, o que contribui de maneira muito positiva para a condução das operações na região do espaço aéreo sob sua responsabilidade com a fluidez, economia e a segurança necessárias.
		B = Bom	Gerencia, após orientação, com propriedade as informações que afetam a circulação e o fluxo de tráfego aéreo, o que contribui para a condução das operações na região do espaço aéreo sob sua responsabilidade com a fluidez, economia e segurança necessárias.
		R = Regular	Busca, com restrições, gerenciar as informações que afetam a circulação e o fluxo de tráfego aéreo, o que evidencia dificuldade para a condução das operações na região do espaço aéreo sob sua responsabilidade com a fluidez, economia e a segurança necessárias.
		NS = Não Satisfatório	Demonstra não ter conhecimento das informações que afetam a circulação e o fluxo de tráfego aéreo, o que evidencia muita dificuldade para a condução das operações na região do espaço aéreo sob sua responsabilidade com a fluidez, economia e segurança necessárias.

K	CONDUÇÃO DO DEBRIEFING	O = Ótimo	Conduz o <i>debriefing</i> com objetividade e clareza, realizando uma ótima análise crítica dos aspectos mais importantes da operação, adequando perfeitamente ao tempo despendido.
		B = Bom	Conduz o <i>debriefing</i> com alguma objetividade e clareza, realizando uma boa análise crítica dos aspectos mais importantes da operação, adequando bem ao tempo despendido.
		R = Regular	Conduz o <i>debriefing</i> com pouca objetividade e clareza, realizando uma análise crítica sem contemplar todos os aspectos importantes da operação, adequando ao tempo despendido.
		NS = Não Satisfatório	Conduz o <i>debriefing</i> sem objetividade e clareza, realizando uma análise crítica sem contemplar todos os aspectos importantes da operação, utilizando um tempo inadequado aos temas ministrados.
L	VIGILÂNCIA ATS	O = Ótimo	Demonstra dominar completamente as técnicas e procedimentos a serem aplicados nos Serviços de Vigilância e de Vetoração. Demonstra ter amplo domínio na identificação de modificações no cenário operacional do órgão, apresentando grande consciência situacional da dinâmica dos movimentos aéreos, tanto na sua área de responsabilidade como nos setores vizinhos, antecipando-se com interferência apropriadas e oportunas, o que garante ótimo ordenamento da circulação aérea na área sob sua supervisão.
		B = Bom	Demonstra bom domínio das técnicas e procedimentos a serem aplicados nos Serviços de Vigilância e de Vetoração. Demonstra ter bom domínio na identificação de modificações no cenário operacional do órgão, apresentando boa consciência situacional da dinâmica dos movimentos aéreos, tanto na sua área de responsabilidade como nos setores vizinhos, antecipando-se com interferência apropriadas e oportunas, o que garante um bom ordenamento da circulação aérea na área sob sua supervisão.
		R = Regular	Demonstra conhecimento das técnicas e procedimentos a serem aplicados nos Serviços de Vigilância e de Vetoração. Identifica, após orientação, as modificações no cenário operacional do órgão, apresentando consciência situacional razoável da dinâmica dos movimentos aéreos, tanto na sua área de responsabilidade como nos setores vizinhos. Busca se antecipar com interferência nem sempre apropriadas, com vistas ao ordenamento da circulação aérea na área sob sua supervisão.
		NS = Não Satisfatório	Demonstra não dominar completamente as técnicas e procedimentos a serem aplicados nos Serviços de Vigilância e de Vetoração. Não identifica, oportunamente, as modificações no cenário operacional do órgão sob sua supervisão, o que dificulta a adoção de medidas apropriadas e oportunas, necessárias ao ordenamento da circulação aérea na área sob sua supervisão.

AQUI**ITENS COMPORTAMENTAIS – ITEM M

FATOR I: INTERESSE – Dedicção do ATCO à atividade, tendo em vista melhor aproveitamento.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Participa ativamente. Faz perguntas, ouve com extrema atenção as orientações. Está sempre querendo aprender mais. Evidencia excepcional motivação.
B = Bom	Mostra-se disposto a aperfeiçoar-se. Ouve atentamente as orientações e se esforça para atuar de forma correta.
R = Regular	Precisa receber frequentes incentivos para ter maior dedicação às suas atribuições, porém, frente a esses estímulos, responde adequadamente.
NS = Não Satisfatório	Demonstra baixo interesse em melhorar seu desempenho. Mesmo quando orientado, não atende às expectativas de desempenho esperado.

FATOR II: ATENÇÃO – Capacidade para concentrar-se na tarefa.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Demonstra boa atenção difusa e atenta para detalhes.
B = Bom	Consegue se concentrar bem quando a atividade exige atenção difusa, porém evidencia maior dificuldade quando a atividade exige atenção para detalhes.
R = Regular	Consegue se concentrar bem quando a atividade exige percepção de estímulos numa área restrita e respostas precisas (atenção para detalhes), porém demonstra dificuldade para se concentrar quando a atividade solicita uma percepção e coordenação de estímulos numa área maior (atenção difusa).
NS = Não Satisfatório	Mostra-se muito disperso. Não consegue se concentrar na tarefa.

FATOR III: RACIOCÍNIO – Habilidade para discriminar a configuração dos fatos, prever sua evolução e elaborar intervenções.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Demonstra excepcional rapidez, tanto na discriminação dos fatos como na sua antecipação e intervenção.
B = Bom	Mostra-se lento em discriminar os fatos, porém, uma vez percebidos, consegue prever sua evolução, intervindo com rapidez.
R = Regular	Discrimina o fato com rapidez, porém não consegue antecipar sua evolução nem intervém com a mesma rapidez.
NS = Não Satisfatório	Mostra-se lento tanto na discriminação quanto na antecipação e intervenção dos fatos.

FATOR IV: CONTROLE EMOCIONAL – Segurança demonstrada frente a uma situação.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Mostra-se firme e confiante mesmo frente a situações complexas e estressantes.
B = Bom	Demonstra segurança e reage adequadamente frente às situações de rotina. Apresenta pouca dificuldade diante de situações fora de sua rotina.
R = Regular	Demonstra segurança e reage adequadamente frente às situações de rotina. Apresenta maior dificuldade diante de situações fora de sua rotina.
NS = Não Satisfatório	Mostra-se tenso, mesmo nas situações simples e rotineiras, comprometendo o desempenho adequado das atribuições.

FATOR V: TRABALHO EM EQUIPE – Habilidades necessárias para o trabalho em equipe.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Demonstra excelente capacidade de se integrar com os membros da equipe, no que diz respeito à troca de informações e recursos, à cooperação, utilizando comunicação clara e precisa em suas determinações, evidenciando interesse e satisfação nas tarefas. Promove clima amistoso, apresentando excelente relacionamento interpessoal.
B = Bom	Demonstra empenho em se integrar à equipe, trocando informações e recursos de forma cooperativa. Em alguns momentos demonstrou dificuldade de se comunicar com clareza e precisão e/ou determinar <i>Modus operandi</i> na equipe, apesar de evidenciar interesse nas tarefas desempenhadas pelo grupo; relacionamento interpessoal satisfatório.
R = Regular	Demonstra alguma dificuldade de integração com a equipe, o que, por vezes, compromete sua capacidade de comunicação clara e precisa. Nem sempre consegue estabelecer bom nível de cooperação com a equipe e/ou determinar <i>Modus operandi</i> na equipe, o que prejudica sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à operação. Apresenta alguma dificuldade de relacionamento interpessoal.
NS = Não Satisfatório	Demonstra atitude fechada e competitiva em relação ao grupo, individualista, pouco cooperativa, procura focar de forma isolada as suas tarefas operacionais, comprometendo sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à operação. Sua atitude prejudica a manutenção da consciência situacional dos membros da equipe.

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO RENDIMENTO (R)

$$R = \frac{(N_o \times 4 + N_b \times 2 + N_r)}{N} + 6$$

LEGENDA:

No = Número de Conceitos Ótimos.

Nb = Número de Conceitos Bons.

Nr = Número de Conceitos Regulares.

N = Número de Itens Avaliados, ou seja, total de itens da Ficha menos os itens Não Avaliados (NA).

Anexo F - Ficha de Avaliação Prática de Estagiário a Chefe de Equipe de Órgão ATC
ORGANIZAÇÃO REGIONAL
DIVISÃO DE OPERAÇÕES
SUBDIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA DE ESTAGIÁRIO A CHEFE DE EQUIPE DE ÓRGÃO ATC							
AVALIADOR(A):				FINALIDADE:			
AVALIADO(A):				LICENÇA:			
LOCAL E DATA:							
ITEM	ÁREA AVALIADA	ITENS A SEREM AVALIADOS	O	B	R	NS	NA
A	LEGISLAÇÃO DE TRÁFEGO AÉREO	CONHECIMENTO DAS NORMAS DE TRÁFEGO AÉREO					
		APLICAÇÃO DAS NORMAS DE TRÁFEGO AÉREO					
		CONHECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA					
		CONHECIMENTO DO MANUAL, MODELO E ACORDOS OPERACIONAIS					
B	DOMÍNIO ESPACIAL E USO DOS MEIOS	CONHECIMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO					
		CONHECIMENTO DO CONSOLE					
		CONHECIMENTO E USO VHF/HF					
		CONHECIMENTO E USO DOS TELEFONES					
C	TOMADA DE DECISÕES	CONHECIMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIAS					
		APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIAS					
D	GERENCIAMENTO DE FLUXO	COORDENAÇÃO COM CGNA					
		INTERAÇÃO COM A FMC DO ÓRGÃO LOCAL					
E	ACORDOS OPERACIONAIS	CONHECIMENTO, APLICAÇÃO E GERÊNCIA					
F	MODELOS E MANUAIS	CONHECIMENTO, APLICAÇÃO E GERÊNCIA					
G	COORDENAÇÃO OPERACIONAL	COORDENAÇÃO COM ÓRGÃOS ADJACENTES					
		COORDENAÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS					
H	PLANEJAMENTO	RECEBIMENTO DO SERVIÇO					
		PLANEJAMENTO DO SERVIÇO					
		APLICAÇÃO DE PRIORIDADES OPERACIONAIS					
		PASSAGEM DO SERVIÇO					
I	CONDUÇÃO DO BRIEFING	OBJETIVIDADE					
		CLAREZA					
		ADEQUAÇÃO DO TEMPO					
J	COMUNICAÇÃO ORAL	OBJETIVIDADE					
		CLAREZA					
		FLUÊNCIA VERBAL					
K	AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	INTERESSE					
		CONTROLE EMOCIONAL					
		LIDERANÇA OPERACIONAL					
		POSTURA PROFISSIONAL					
		INTERAÇÃO COM A EQUIPE OPERACIONAL					
O = Ótimo / B = Bom / R = Regular / NS = Não Satisfatório / NA = Não Avaliado			TOTAL DE ITENS AVALIADOS:				

COMENTÁRIOS

 AVALIADO(A)

 AVALIADOR(A)

 CHEFE DO ÓRGÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

NOTA: Esta ficha tem por finalidade orientar os avaliadores em relação aos itens operacionais e comportamentais, a fim de obter o maior grau de padronização possível durante a avaliação prática.

ITEM	ÁREA AVALIADA	CONCEITO	DESEMPENHO
A	LEGISLAÇÃO DE TRÁFEGO AÉREO	O = Ótimo	Conhece e aplica com eficiência e segurança os regulamentos e procedimentos para Chefe de Equipe de Órgão ATC, os Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão.
		B = Bom	Conhece e aplica os regulamentos e procedimentos para Chefe de Equipe de Órgão ATC, os Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão, contudo cometeu erros que foram corrigidos após orientação e não se repetiram.
		R = Regular	Demonstra certa dificuldade no conhecimento e/ou aplicação dos regulamentos e procedimentos para Chefe de Equipe de Órgão ATC, dos Acordos Operacionais, Modelo Operacional e/ou Manual do Órgão, contudo suas limitações não comprometem a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento suficiente na aplicação dos regulamentos e procedimentos para Chefe de Equipe de Órgão ATC, dos Acordos Operacionais, Modelo Operacional e/ou Manual do Órgão, comprometendo a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
B	DOMÍNIO ESPACIAL E USO DOS MEIOS	O = Ótimo	Possui pleno conhecimento da área, principais auxílios à navegação, do uso do VHF/HF e dos TF, e usa esse conhecimento de maneira eficiente.
		B = Bom	Possui bom conhecimento da área, principais auxílios à navegação, do uso do VHF/HF e dos TF, porém foi necessária a orientação algumas vezes, sendo compreendida e aplicada de forma correta.
		R = Regular	Possui conhecimento da área, principais auxílios à navegação, do uso do VHF/HF e dos TF, dentro do aceitável. Foram necessárias orientações mais frequentes, porém sua limitação não comprometeu a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento necessário da área, principais auxílios à navegação do uso do VHF/HF e dos TF.
C	TOMADA DE DECISÕES	O = Ótimo	Conhece e aplica com eficiência e segurança os procedimentos previstos no Plano de Contingências.
		B = Bom	Conhece e aplica os procedimentos previstos no Plano de Contingências, contudo cometeu erros que foram corrigidos após orientação e não se repetiram. Esses erros não comprometeram a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Demonstra dificuldade no conhecimento e na aplicação dos procedimentos previstos no Plano de Contingências, contudo suas limitações não comprometem a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento suficiente na aplicação dos procedimentos previstos no Plano de Contingências, ou não os aplica corretamente, comprometendo a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
D	GERENCIAMENTO DE FLUXO	O = Ótimo	Realiza as coordenações com a FMC/CGNA de forma eficiente.
		B = Bom	Realiza as coordenações com a FMC/CGNA, porém apresentou algumas falhas que foram corrigidas sob orientação e não comprometeram a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Realiza as coordenações com a FMC/CGNA sob constante orientação. As falhas cometidas não comprometem a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não realiza as coordenações com a FMC/CGNA ou as faz de forma incorreta ou faz a maioria das coordenações somente após intervenção. Comete falhas que podem comprometer a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
E	ACORDOS OPERACIONAIS	O = Ótimo	Conhece e gerencia a aplicação, com eficiência e segurança, dos procedimentos contidos nos Acordos Operacionais.
		B = Bom	Conhece e gerencia a aplicação dos procedimentos contidos nos Acordos Operacionais, porém cometeu alguns erros que foram corrigidos após orientação e não se repetiram. Esses erros não comprometeram a segurança ou a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Demonstra certa dificuldade no conhecimento e no gerenciamento da aplicação dos procedimentos contidos nos Acordos Operacionais, contudo suas limitações não comprometem a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento suficiente dos procedimentos contidos nos Acordos Operacionais e não gerencia a aplicação correta dos mesmos, comprometendo a segurança e fluidez do tráfego aéreo.
F	MODELOS E MANUAIS OPERACIONAIS	O = Ótimo	Conhece e aplica com eficiência e segurança os procedimentos contidos no Modelo e Manual Operacionais.
		B = Bom	Conhece e aplica os procedimentos contidos no Modelo e Manual Operacionais, porém cometeu alguns erros que foram corrigidos após orientação e não se repetiram. Esses erros não comprometeram a segurança ou a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Demonstra certa dificuldade no conhecimento ou aplicação dos procedimentos contidos no Modelo e Manual Operacionais, contudo suas limitações não comprometem a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento suficiente na aplicação dos procedimentos contidos no Modelo e Manual Operacionais, ou não os aplica corretamente, comprometendo a segurança e fluidez do tráfego aéreo.
G	COORDENAÇÃO OPERACIONAL	O = Ótimo	Faz todas as coordenações com os órgãos adjacentes ou órgãos externos de forma eficiente.
		B = Bom	Faz todas as coordenações com os órgãos adjacentes ou órgãos externos, porém apresentou algumas falhas que foram corrigidas sob orientação e não comprometeram a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Faz as coordenações com os órgãos adjacentes ou órgãos externos sempre sob orientação, contudo sem comprometer a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não faz todas as coordenações com os órgãos adjacentes ou órgãos externos ou as faz de forma incorreta ou faz a maioria das coordenações somente após intervenção. Comete falhas que podem comprometer a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.

H	PLANEJAMENTO	O = Ótimo	Realiza com eficiência e segurança o recebimento, planejamento e passagem do serviço, aplicando de forma vantajosa as prioridades operacionais.
		B = Bom	Realiza, após orientação, o recebimento, planejamento e passagem do serviço, aplicando as prioridades operacionais
		R = Regular	Realiza, sob constante orientação, o recebimento, planejamento e passagem do serviço, aplicando com dificuldades as prioridades operacionais. As falhas cometidas não comprometem a segurança da Equipe Operacional.
		NS = Não Satisfatório	Não realiza com eficiência e segurança o recebimento, planejamento e passagem do serviço, bem como não aplica corretamente as prioridades operacionais. Comete falhas que podem comprometer a segurança da Equipe Operacional e/ou fluidez do tráfego aéreo.
I	CONDUÇÃO DO BRIEFING	O = Ótimo	Conduz o <i>briefing</i> com objetividade e clareza, realizando ótima análise crítica dos aspectos mais importantes para a equipe operacional e adequando perfeitamente o tempo despendido.
		B = Bom	Conduz o <i>briefing</i> com objetividade e clareza, realizando boa análise crítica dos aspectos mais importantes para a equipe operacional e/ou adequando, ou não, o tempo despendido.
		R = Regular	Conduz o <i>briefing</i> com pouca objetividade e clareza, realizando uma análise crítica sem contemplar todos os aspectos importantes para a equipe operacional e/ou adequando, ou não, o tempo despendido.
		NS = Não Satisfatório	Conduz o <i>briefing</i> sem objetividade e clareza, realizando uma análise crítica sem contemplar todos os aspectos importantes para a equipe operacional, utilizando um tempo inadequado aos temas ministrados.

ITENS COMPORTAMENTAIS (COMUNICAÇÃO ORAL – ITEM J)

FATOR I: OBJETIVIDADE – Dedicção do ATCO à atividade, tendo em vista melhor aproveitamento.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Participa ativamente. Faz perguntas, ouve com extrema atenção as orientações. Está sempre querendo aprender mais. Evidencia excepcional motivação.
B = Bom	Mostra-se disposto a aperfeiçoar-se. Ouve atentamente as orientações e se esforça para atuar de forma correta.
R = Regular	Precisa receber frequentes incentivos para ter maior dedicação às suas atribuições, porém, frente a esses estímulos, responde adequadamente.
NS = Não Satisfatório	Demonstra baixo interesse em melhorar seu desempenho. Mesmo quando orientado, não atende às expectativas de desempenho esperado.

FATOR II: CLAREZA – Dedicção do ATCO à atividade, tendo em vista melhor aproveitamento.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Participa ativamente. Faz perguntas, ouve com extrema atenção as orientações. Está sempre querendo aprender mais. Evidencia excepcional motivação.
B = Bom	Mostra-se disposto a aperfeiçoar-se. Ouve atentamente as orientações e se esforça para atuar de forma correta.
R = Regular	Precisa receber frequentes incentivos para ter maior dedicação às suas atribuições, porém, frente a esses estímulos, responde adequadamente.
NS = Não Satisfatório	Demonstra baixo interesse em melhorar seu desempenho. Mesmo quando orientado, não atende às expectativas de desempenho esperado.

FATOR III: FLUÊNCIA VERBAL – Dedicção do ATCO à atividade, tendo em vista melhor aproveitamento.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Participa ativamente. Faz perguntas, ouve com extrema atenção as orientações. Está sempre querendo aprender mais. Evidencia excepcional motivação.
B = Bom	Mostra-se disposto a aperfeiçoar-se. Ouve atentamente as orientações e se esforça para atuar de forma correta.
R = Regular	Precisa receber frequentes incentivos para ter maior dedicação às suas atribuições, porém, frente a esses estímulos, responde adequadamente.
NS = Não Satisfatório	Demonstra baixo interesse em melhorar seu desempenho. Mesmo quando orientado, não atende às expectativas de desempenho esperado.

ITENS COMPORTAMENTAIS (AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL – ITEM K)

FATOR I: INTERESSE – Dedicção do ATCO à atividade, tendo em vista melhor aproveitamento.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Participa ativamente. Faz perguntas, ouve com extrema atenção as orientações. Está sempre querendo aprender mais. Evidencia excepcional motivação.
B = Bom	Mostra-se disposto a aperfeiçoar-se. Ouve atentamente as orientações e se esforça para atuar de forma correta.
R = Regular	Precisa receber frequentes incentivos para ter maior dedicação às suas atribuições, porém, frente a esses estímulos, responde adequadamente.
NS = Não Satisfatório	Demonstra baixo interesse em melhorar seu desempenho. Mesmo quando orientado, não atende às expectativas de desempenho esperado.

FATOR II: CONTROLE EMOCIONAL – Segurança demonstrada frente a uma situação.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Mostra-se firme e confiante mesmo frente a situações complexas e estressantes.
B = Bom	Demonstra segurança e reage adequadamente frente às situações de rotina. Apresenta pouca dificuldade diante de situações fora de sua rotina.
R = Regular	Demonstra segurança e reage adequadamente frente às situações de rotina. Apresenta maior dificuldade diante de situações fora de sua rotina.
NS = Não Satisfatório	Mostra-se tenso, mesmo nas situações simples e rotineiras, comprometendo o desempenho adequado das atribuições.

FATOR III: LIDERANÇA OPERACIONAL – Habilidades necessárias para liderar a equipe operacional.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Demonstra excelente capacidade de liderar os membros da equipe, utilizando comunicação clara e evidenciando interesse e satisfação nas tarefas. Promove clima amistoso, apresentando excelente relacionamento interpessoal.
B = Bom	Demonstra empenho em liderar os membros da equipe, trocando informações e recursos de forma cooperativa. Em alguns momentos demonstrou dificuldade de se comunicar com clareza e precisão, apesar de evidenciar interesse nas tarefas desempenhadas pelo grupo. Apresenta relacionamento interpessoal satisfatório.
R = Regular	Demonstra alguma dificuldade de liderar os membros da equipe, o que, por vezes, compromete sua capacidade de comunicação clara e precisa. Nem sempre consegue estabelecer bom nível de liderança com a equipe, o que prejudica sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à operação. Apresenta alguma dificuldade de relacionamento interpessoal.
NS = Não Satisfatório	Demonstra grande dificuldade de liderar os membros da equipe, o que, por vezes, compromete sua capacidade de comunicação clara e precisa. Possui atitude fechada e individualista, pouco cooperativa, foca de forma isolada nas suas tarefas operacionais, comprometendo sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à operação. Sua atitude prejudica a manutenção da consciência situacional dos membros da equipe.

FATOR IV: POSTURA PROFISSIONAL – Habilidades necessárias no local de trabalho.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Tem postura profissional exemplar no ambiente de trabalho. Suas atitudes se destacam, sendo bastante congruentes com os valores da organização em que está inserido, revestidas de cordialidade.
B = Bom	Tem postura profissional adequada ao ambiente de trabalho e condizentes com a postura de Chefe de Equipe, primando pela segurança dos operadores, além de tratar a equipe com cordialidade.
R = Regular	Tem postura adequada ao ambiente de trabalho, contudo suas atitudes nem sempre são condizentes com a postura de Chefe de Equipe.
NS = Não Satisfatório	O estagiário tem postura profissional inadequada ao local de trabalho. Suas atitudes não são condizentes com a postura de Chefe de Equipe, incomodando os integrantes da equipe (asseio pessoal inadequado, conversa fora do contexto do trabalho ou em tom alto que venha a interferir nos serviços dos demais membros da equipe).

FATOR V: INTERAÇÃO COM A EQUIPE OPERACIONAL – Habilidades necessárias para a interação operacional.

CONCEITO	DESEMPENHO
O = Ótimo	Demonstra excelente capacidade de interação com os membros da equipe, no que diz respeito à troca de informações e recursos, utilizando comunicação clara e precisa, evidenciando interesse e satisfação nas tarefas. Promove clima amistoso, apresentando excelente relacionamento interpessoal.
B = Bom	Demonstra empenho e boa capacidade em realizar a interação com a equipe, trocando informações e recursos de forma cooperativa. Em alguns momentos demonstrou dificuldade de se comunicar com clareza e precisão, apesar de evidenciar interesse nas tarefas desempenhadas pelo grupo. Relacionamento interpessoal satisfatório.
R = Regular	Demonstra alguma dificuldade de interação com a equipe, o que, por vezes, compromete sua capacidade de comunicação clara e precisa. Nem sempre consegue estabelecer bom nível de cooperação com a equipe, o que prejudica sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à operação. Apresenta alguma dificuldade de relacionamento interpessoal.
NS = Não Satisfatório	Demonstra atitude fechada e competitiva em relação ao grupo, individualista, pouco cooperativa, procura focar de forma isolada as suas tarefas operacionais, comprometendo sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à operação. Sua atitude prejudica a manutenção da consciência situacional dos membros da equipe.

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO RENDIMENTO (R)

$$R = \frac{(N_o \times 4 + N_b \times 2 + N_r)}{N} + 6$$

LEGENDA:

No = Número de Conceitos Ótimos.

Nb = Número de Conceitos Bons.

Nr = Número de Conceitos Regulares.

N = Número de Itens Avaliados, ou seja, total de itens da Ficha menos os itens Não Avaliados (NA).

Anexo H – Modelo de Ata do Conselho Operacional



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
(ORGANIZAÇÃO REGIONAL)
ATA Nº / (ÓRGÃO)/(ANO)**

Aos xx dias do mês de xxxxxxx do ano de xxxx, às xx h e xx min, no(a) Sala de Reuniões da DO/Auditório do DTCEA-XX etc., reuniu-se o Conselho Operacional do ACC/APP-XX, convocado pelo Memo nº xxxx/CMDO, de xx de xxxxxx do ano de xxxx, para deliberar sobre a habilitação do(a) 3S BCT “FULANO DE TAL”(nome completo com o nome de guerra em negrito) à função de Controlador/Supervisor/Instrutor e 3S BCT “SICRANO DE TAL”, à função de Controlador/Supervisor/Instrutor do (Órgão ATS). Compareceram a esta Reunião: o(a) Cel Av.....(nome de guerra), Presidente; Ten Cel Av.....(nome de guerra), Membro Efetivo/Suplente; 1º Ten QOECTA/QOEA CTA.....(nome de guerra), Membro Efetivo/Suplente; SO BCT.....(nome de guerra), Membro Efetivo/Suplente; 1S BCT.....(nome de guerra), Membro Efetivo/Suplente; 1S BCT.....(nome de guerra), Membro Efetivo/Suplente; Maj Av.....(nome de guerra), Membro Consultivo; 1º Ten QCOA PSC.....(nome de guerra), Membro Consultivo; e 3S BCT.....(nome de guerra), Secretário.

Foram discutidas as seguintes deliberações:

I - Habilitação do 3S BCT “FULANO DE TAL” a Controlador do (Órgão ATS).

O 1S “BELTRANO” (nome de guerra) relatou que o 3S BCT “FULANO DE TAL”, (redigir aqui sinteticamente as palavras de cada participante, na sequência apresentada acima). Esgotadas as deliberações, foi proposta a votação quanto à habilitação do

3S BCT “FULANO DE TAL”. O mesmo obteve “x” votos favoráveis e “y” votos desfavoráveis, tendo sido o resultado da votação homologado pelo Presidente do Conselho (no caso dos votos favoráveis “x” serem superiores aos desfavoráveis “y”, se houver).

II - Habilitação do 3S BCT “SICRANO DE TAL” a Instrutor do (Órgão ATS).

O 1S “BELTRANO”..... (nome de guerra) relatou que o 3S BCT “SICRANO DE TAL” (redigir sinteticamente as palavras de cada participante, na sequência apresentada acima). Esgotadas as deliberações, foi proposta a votação quanto à habilitação do 3S BCT “SICRANO DE TAL”. O mesmo obteve “x” votos favoráveis e “y” votos desfavoráveis, tendo sido o resultado da votação homologado pelo Presidente do Conselho. Em consequência, de acordo com os itens 4.5.1 e 4.5.3 da ICA 100-18, de 01 OUT 2009, fica a quantidade mínima de horas normais do Estágio Operacional acrescida de 60 (sessenta) horas de instrução prática. (no caso dos votos favoráveis “x” serem inferiores aos desfavoráveis “y”, se houver)

E, nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente determinou que esta ATA seja encaminhada para publicação em Boletim e deu por encerrada a Reunião, da qual eu,.....(nome completo com o nome de guerra em negrito) 3S BCT, Secretário(a), lavro a presente, que, após lida e acordada, vai assinada por todos os membros presentes.

_____ Cel Av _____	_____ Ten Cel Av _____
Presidente	Membro Efetivo/Suplente
_____ 1º Ten Esp CTA _____	_____ SO BCT _____
Membro Efetivo/Suplente	Membro Efetivo/Suplente
_____ 1º Sgt BCT _____	_____ 2º Sgt BCT _____
Membro Efetivo/Suplente	Membro Efetivo/Suplente
_____ 3S BCT _____	
Secretário	